

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RS 1

| RECEITAS   |  |  | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(b) | SALDO<br>A REALIZAR<br>(a-b) |
|--|--|--|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)              |  |  | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                         |
| Receita de Alienação de Bens Móveis              |  |  | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                         |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis             |  |  | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                         |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis         |  |  | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                         |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras |  |  | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                         |

  

| DESPESAS   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS<br>EMPENHADAS | DESPESAS<br>LIQUIDADAS | DESPESAS<br>PAGAS<br>(e) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS | PAGAMENTOS<br>DE RESTOS<br>A PAGAR<br>(f) | SALDO<br>A PAGAR<br>(g)=(d-e) |
|--|------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|--|---|-------------------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                          |
| Despesas de Capital                                | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                          |
| Investimentos                                      | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                          |
| Inversões Financeiras                              | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                          |
| Amortização da Dívida                              | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                          |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência      | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                          |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos             | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                          |

  

| RECEITAS    | 2017<br>(h) | 2018<br>(i)=(Ib-(Ile+IIIf)) | SALDO ATUAL<br>(j)=(IIIh+IIIi) |
|-------------|-------------|-----------------------------|--------------------------------|
| VALOR (III) | 0,00        | 0,00                        | 0,00                           |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.